

ATA DA 20.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2025.



Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima (20.^a) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Thiago Paes Espíndola, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, e Fabiana Lins Zoobi de Gois. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 19.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Passou logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 371/2025, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminha para apreciação deste Poder Legislativo, em Regime de Urgência Urgentíssima, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 016/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 017/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.544/2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima, que foi assinada pelos seguintes Vereadores: Matheus Santos Martins de Araújo, José Juca de Melo Filho (Juca Viana), José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), Marcos

César Lins (Marcos de Zaqueu), Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Bruno Luiz Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), Fabiana Lins Zoobi, Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) e Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), totalizando 10 assinaturas, referentes aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n. 013/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. (Adicional de Insalubridade e Periculosidade); Projeto de Lei n.º 014/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências (Salário-Família); Projeto de Lei n.º 015/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado à realização do evento 'Encantos do Natal', ano de 2025, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 016/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 017/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.544/2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Pareceres: Parecer n.º 084, 085 e 086/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 068, 069 e 070/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social respectivamente; Parecer Conjunto n.º 059/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favorável ao Projeto de Resolução n.º 082/2025; Parecer Conjunto n.º 060/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favorável ao Projeto de Resolução n.º 084/2025; Parecer Conjunto n.º 056 e 057/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 013 e 014 /2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 058/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favorável ao Projeto de Lei n.º 015/2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra para os Vereadores apresentarem



Projetos e Requerimentos. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que apresentou os seguintes: Requerimento n.º 395/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso pela realização da 36ª edição Corrida da Fogueira, realizada no dia 07 de junho. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 075/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Maria José de Moraes Cavalcanti, o logradouro “Rua Projetada XVI”, localizada no Loteamento Arco-Íris, na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 076/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Yeda D’Azevedo Santos, o logradouro Rua “projetada 13”, localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 077/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Pedro Ciriaco da Silva, o logradouro Rua “projetada 05”, localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 078/2025, de sua autoria, que denomina de Rua José Marcelino Filho, o logradouro Rua projetada 03”, localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 079/2025, de sua autoria, que denomina de Rua José Marlos de Barros, o logradouro Rua “projetada 04”, localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), na sede deste Município; Projeto de Lei n.º 080/2025, de sua autoria, que denomina de Rua Lindaura de Souza Lima, o logradouro Rua “projetada 06”, localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (Cohab II), na sede deste Município e Projeto de Lei n.º 047/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a utilização de trem, ônibus ou outros veículos adaptados ou similares, para a instituição do projeto “trem cultural do FIG”, com itinerário pelos pontos históricos e culturais de Garanhuns, e dá outras providências. Em seguida, passou a fazer uso da palavra o Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 397/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Aplausos, ao Sr. Gleison da Silva Santos (Cebolão), pela Vitória do 1º Lugar Geral da XXXVI Corrida da Fogueira, São João a Garanhuns, neste último sábado, 07 de junho. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 414/2025, de sua autoria, que requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Gabriel Soares da Silva, ocorrido no último dia 07 de junho de 2025, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 074/2025, de sua autoria, que considera obrigatoriedade de Desfibrilador Externo Automático (DEA) em academias de ginástica com mais de 400 alunos ativos no Município de Garanhuns – PE e dá outras providências; Requerimento n.º 430/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos, ao Encontro de Jovens Com Cristo - EJC da Paróquia de Santa Teresa do Menino Jesus, que neste último fim de semana realizou seu IX Encontro, nas dependências da EREM Francisco Madeiros - CERU, neste município; Requerimento n.º 401/2025, de sua autoria, que requer m Voto de Pesar, pelo falecimento da Sr.ª Maria da Conceição Pessoa de Andrade (Nininha), ocorrido no último dia 08 de junho de 205, neste Município; Em seguida passou a fazer uso da palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que apresentou os seguintes: Requerimento n.º 388/2025, de autoria do



Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Maria de Sá Ferraz, ocorrido no dia 05 de junho de 2025; Requerimento n.º 394/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de Aplausos ao Grupo de Teatro da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Dom João da Mata Amaral, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem sendo desenvolvido na valorização, promoção e resgate da cultura popular em nosso município; Requerimento n.º 406/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de Congratulações pelos (07) anos do Botequim Relojoeiro, que ocorrerá no dia catorze (14) de junho de 2025; Requerimento n.º 409/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer um Voto de congratulações à Ótica Diniz, em reconhecimento aos seus 21 anos de história, comemorado no dia (06) de junho de 2025. Em seguida passou uso da palavra o Vereador Thiago Paes de Espíndola, onde apresentou os seguintes: Requerimento n.º 396/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Pesar, pelo falecimento do José Leandro Barbosa de Oliveira de 32 anos, no dia 06/06/2025, na Avenida Carmelinda Vieira no bairro Heliópolis; Projeto de Resolução n.º 110/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Cláudia Roberta Régis de Melo; Projeto de Resolução n.º 111/2025, de sua autoria que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor André da Silva Quintino de Melo. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), onde apresentou o seguinte: Requerimento n.º 408/2025, de sua autoria, que requer um Voto de Aplauso ao Sr. Janse Ricardo Reis, em assumir a Presidência da Loja Maçônica Mensageiros do Bem para o Biênio 2025-2027. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, que apresentou o seguinte: Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Garanhuns n.º 002/2025, de sua autoria, que dá nova redação ao Caput do artigo 30º, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. O Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, o Requerimento de pedido de Urgência Urgentíssima, e encaminhou os projetos lidos para as Comissões competentes. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: Com a palavra o Senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis e Comissão de Finanças, que apresentem os pareceres aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 016/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 017/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.544/2007, que altera o quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, solicitou a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Presidente da Comissão de Finanças, que conduzisse a sua Comissão para dar os Pareceres aos Projetos referidos. Passou a fazer uso da palavra, Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), Relator da Comissão de Finanças, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Lei n.ºs 016 e 017/2025. Acompanharam o Relator os Vereadores Matheus Santos Martins de Araújo e Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Finanças. Ato contínuo, o Vereador Alcindo de Melo Correia, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e



Redação de Leis, solicitou o parecer do Relator. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.ºs 016 e 017/2025. Acompanharam o Relator os Vereadores Damásio Cardoso de Farias e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Projeto de Lei n. 013/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 013/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Darliane Mendes Rodrigues e Erivan Pereira Pita; Projeto de Lei n.º 014/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022, reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências (Salário-Família). Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 014/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues; Projeto de Lei n.º 015/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado à realização do evento 'Encantos do Natal', ano de 2025, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 015/2025 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis e (01) um Voto contrário do Vereador Ruber Ivo Neto. Projeto de Lei n.º 016/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima) de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 016/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 017/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.544/2007, que altera o



quadro de pessoal de provimento efetivo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Em seguida o senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 068/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Sebastião Ramos da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 069/2025, de autoria da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois (Fabiana Zoobi), que denomina de Rua Fernando Cordeiro do Amaral, um logradouro localizado no Loteamento Arco-íris Ampliação, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 070/2025, Denomina de Rua Luiz Pereira Rezende, um logradouro localizado no Loteamento Arco íris Ampliação, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei nº 260/2023 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução n.º 082/2025, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) ao Dr. Guilherme Branco Wanderley Cavalcanti; Projeto de Resolução n.º 084/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Luciano dos Santos Emiliano; Projeto de Resolução n.º 0105/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Jackson Antônio da Silva Santos e Projeto de Resolução n.º 109/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que concede a Medalha José Alberto Galindo (Mérito do Comerciante) ao Sr. Edmilson Monteiro (Bolinho da Comercial Ramos). Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, os Projetos de Resolução n.ºs 082, 084, 105 e 109/2025 foram aprovados por unanimidade. Em seguida a Primeira Secretária passou a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 018/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Edna Vieira Soares (Mérito de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente) à senhora Ruth Amélia Vilela Caloête; Projeto de Resolução n.º 064/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), que concede a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político) ao Sr. Felipe Augusto Lyra Carreras (Felipe Carreras); Projeto de Resolução n.º 0103/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Ortobom Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 104/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Carlos Eduardo Barros Machado; Projeto de Resolução n.º 107/2025, de autoria do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Empresa Bello Bella Indústria de Cosméticos e Projeto de Resolução n.º 108/2025, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Tâmara Érita Mota Silva Barbosa. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Suprimido o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou



07/07

[illegible]

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente



MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária